

## RESOLUÇÃO Nº 349 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR 1º SGT PM CÉLIO APARECIDO.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso 19, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 111 e 112, do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE sanciona a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, ao Ilustríssimo Senhor 1º SGT PM **CÉLIO APARECIDO**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

Artigo 2º - A entrega do Título a que alude o art. 1º, será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória-MG, 20 de março de 2018.



**Luiz Antônio Garcia**  
Presidente

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO Resolução n.º 349  
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL EM 20 / 03 / 2018  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 20 / 03 / 2018

Luciane Cristina de Andrade  
Assinatura